

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 133/TPU/2024	
PERMITENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR , sociedade de economia mista estadual com sede na cidade de Curitiba-PR, situada na Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - Cristo Rei, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.592.807/0001-22	
PERMISSIONÁRIA: EMPRESA THOUSAND EKKLESIA CONSTRUÇÕES LTDA. , estabelecida à Rua Rua Ametista, n.º 706, Bairro Waldemar Hauer na cidade de Lodi / PR inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.139.136/0001-09 Fone (43) 3064-0311 / 99995-6137, e-mail pedrol@sercomtel.com.br.	
PROCEDIMENTO LICITAÇÃO.COHAPAR N.º 12/2024	PROTOCOLO Nº 22.227.824-4

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, neste ato representada por seus representantes legais ao fim assinados, e a **EMPRESA**, neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado, resolvem firmar o presente Termo de Permissão de Uso, autorizado na Ata de Reunião de Diretoria Executiva n.º 055/2024, de 19/08/2024, proposta da **PERMISSIONÁRIA**, datada de 05/07/2024, em conformidade com o contido no processo nº 22.227.824-4, derivado do processo matriz nº 22.022.185-7, relativo ao edital da **LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 12/2024**, o qual será regido pela Lei 13.303/16 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cohapar - RILC, conforme cláusulas e condições seguintes:

1. Por meio do presente instrumento, a **COHAPAR** permite o uso do terreno público abaixo discriminado, exclusivamente para o desenvolvimento e a produção de empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão financiada de unidades habitacionais novas, vinculado ao **Programa Minha Casa, Minha Vida – Recursos do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - MCMV - FGTS**, em parceria com o **Programa Casa Fácil Paraná - CFPR**:

LOTE ÚNICO			
Município	Nº de Unidades	Propriedade da Área	Matrícula(s)
Lidianópolis	77	Município de Lidianópolis	48.452 a 48.528

2. Conforme Proposta de Preços apresentada pela **PERMISSIONÁRIA**, os valores de venda das unidades habitacionais são os discriminados abaixo:

LOTE	MUNICÍPIO	ÁREA TOTAL DOS LOTES	VALOR ESTIMADO DO TERRENO (R\$)	PADRÃO HABITACIONAL	QUANT. POR PADRÃO	VALOR MÁXIMO		PROPOSTA	
						VALOR UNITÁRIO MÁXIMO DE VENDA	TOTAL	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO DE VENDA	TOTAL
Único	Lidianópolis	16.151,85 m²	2.387.000,00	ND 43	70	147.493,33	10.324.533,10	147.492,33	10.324.463,10
				ND 47 PD	07	151.619,01	1.061.333,07	151.618,09	1.061.326,63
			SUBTOTAL		77		11.385.866,17		11.385.789,73
TOTAL			Nº TOTAL DE UDS LOTE		77	VG V MÁXIMO	11.385.866,17	VG V PROPOSTO	11.385.789,73

3. A PERMISSIONÁRIA deverá apresentar ao agente financeiro Caixa Econômica Federal em até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura deste termo, toda a documentação necessária visando a contratação do empreendimento no prazo, termos, e condições especificadas pelo **Agente Financeiro**.

4. Ao assinar este Termo de Permissão de Uso, a PERMISSIONÁRIA declara ter plena ciência de suas obrigações, das condições técnicas, operacionais e financeiras estabelecidas pelo Programa MCMV - FGTS, necessárias à contratação e produção do empreendimento no imóvel objeto deste termo, assim como declara ter plena ciência das disposições, condições e obrigações previstas no edital de **LICITAÇÃO.COHAPAR Nº 12/2024 - MCMV - FGTS**.

5. A critério da COHAPAR, o presente Termo poderá ser revogado nas hipóteses abaixo relacionadas, observadas as disposições do art. 721 do RILC, ficando facultado à **COHAPAR** convocar a próxima empresa classificada no certame licitatório:

- i. caso seja descumprido o prazo de 60 (sessenta) dias descrito no item 3;
- ii. no caso da não aprovação pelo **agente financeiro**;
- iii. no caso da identificação de descumprimento expresse das condições descritas no edital.

6. O presente termo não gera qualquer repasse de recurso entre COHAPAR e PERMISSIONÁRIA.

7. O presente termo terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados da assinatura.

Curitiba, datado e assinado na forma digital.

PELA COHAPAR	PELA PERMISSIONÁRIA
Luis Antônio Werlang Diretor de Programas e Projetos	Pedro Luis Kurunczi CPF nº 455.742.359-00
Jorge Luiz Lange Diretor-Presidente	

Documento: **TermodePermissaodeUson133.TPU.2024LC12.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Luiz Lange** em 29/08/2024 11:01, **Luis Antonio Werlang** em 29/08/2024 13:39, **Pedro Luis Kurunczi** em 05/09/2024 14:33.

Assinatura Avançada realizada por: **Elisangela Costa de Araujo (XXX.214.309-XX)** em 29/08/2024 13:17 Local: COHAPAR/ERAP, **Waldemar Sarnes Netto (XXX.681.309-XX)** em 29/08/2024 13:48 Local: COHAPAR/ERAP.

Assinatura Simples realizada por: **Lucinete Cibel Peixoto Presznhuk (XXX.488.969-XX)** em 28/08/2024 17:36 Local: COHAPAR/DVCT.

Inserido ao protocolo **22.227.824-4** por: **Francisco Reichembach** em: 28/08/2024 17:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a823d045f788d442bcb6858cc8bf6b64.